A IPEC se reserva no direito de alterar o produto aqui apresentado sem prévio aviso.

IVP-LUZ

Linha de Acessórios

Manual - Minuteria de Embutir com Sensor de Presença e Fotoelétrico - 3 FIOS

ipec eletrônica

M015
V02-1

ATENÇÃO

O manual de instruções é o guia que vai lhe permitir conhecer o seu aparelho para obter o melhor desempenho, mantenha- o sempre ao seu alcance para eventuais dúvidas. Antes de instalar e operar o seu aparelho, leia atentamente este manual.

1) APLICAÇÃO

Produto utilizado para acender lâmpadas, aplicado em garagens, halls, corredores, salas, etc.

NOTA

Recomenda-se instalar lâmpadas incandescestes e Florescestes, de até 300Watts em 127Volts, e 600 Watts em 220Volts.
Não recomendado em instalação com Lâmpadas Halógenas (Holofotes).
-Este produto não é indicado para áreas externas: sol, chuva,ventos, etc...

2) CARACTERÍSTICAS

* Aparelho Bivolt, trabalha tanto em 127V como em 220V sem precisar de ajuste;
*Infravermelho Passivo, capaz de detectar o movimento de uma pessoa ou objeto;
* Fotoelétrico, permite que a minuteria funcione somente à noite, ou constantamente;
* Acionamento por Relé;
* Ajustes do Tempo de acionamento de 3 segundos até 3 minutos;
* Área de detecção: até 4mts. Em 100ºhorizontal e 100º vertical.

3) AJUSTES

TEMPO - TP1: Trimpot responssavel pelo ajuste do tempo de acionamento de de 3 segundos até 3 minutos;
J4 (FOTO): Com o jumper é fotocélula habilitada - minuteria funciona apenas á noite.

4) INSTALAÇÃO

Fios - Cinza: Entrada da rede elétrica 127/220V.
Branco: Entrada da rede elétrica 127/220V.
Vermelho: Saida (Chaveamento do cinza pelo relé).

5) ESQUEMA DA PLACA

Certificado de Garantia

A **IPEC Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA EPP**, situada na Avenida da Saudade, nº 150, Bairro José Ribeiro de Andrade, Garça-SP,CEP17400-000,CNPJ05.998.561/0001-45,IE 315.019.061.116, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destino pelo prazo de 90 dias da data de aquisição.
No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da **IPEC** fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Obs.: Esta garantia não cobre os seguintes itens:
a) Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc...;
b) Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
c) Sem o produto não for empregado ao fim que se destina;
d) Se o produto não for utilizado em condições normais;
e) Defeito por armazenagem em condições impróprias;
f) Defeitos provocados por oscilações na rede elétrica;
g) Custos de retirada e instalação, bem como transporte até a fábrica.

Obs.: A substituição ou conserto do produto não prolonga o prazo de garantia.

Comprador: ....
Telefone: ....
Endereço: ....
Cidade: ....

Revendedor: ....
Telefone: ....
Produto IPEC: ....